

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL 1427/25**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares.
- Objetivos do Milênio da Organização das Nações Unidas, agenda 30 que é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade.
- Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, que promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008;
- Lei Estadual nº 15.365, de 21 de março de 2014, que institui o "Dia Estadual da Liberdade Religiosa";
- Lei Estadual nº 17.346, de 12 de março de 2021, que institui a Lei Estadual de Liberdade Religiosa no Estado de São Paulo e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo; - Lei Municipal nº 14.181, de 30 de junho de 2006, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública municipal de ensino fundamental.
- Lei Municipal nº 14.954, de 13 de julho de 2009, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Combate à Intolerância Religiosa, a ser realizado, anualmente, no dia 21 de janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.383, de 13 de junho de 2011, que altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a comemoração da Semana Cultura da Paz, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.186, de 23 de abril de 2015, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Marco da Paz, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.357, de 06 de janeiro de 2016, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, pra incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 16.633, de 17 de abril de 2017, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de eventos da Cidade de São Paulo o Encontro da Paz, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.463, de 9 de setembro de 2020, que institui o Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa – COMPLIR.
- Decreto Municipal nº 57.503, de 06 de dezembro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos – PMEDH; - Decreto Municipal nº 57.504, de 06 de dezembro de 2016, que institui o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos – CMEDH;
- Resolução da CMSP nº 19 de 21 de dezembro de 1995, que acrescenta parágrafos ao art. 38 e inciso VIII ao Art. 47 da Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991 e cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania;
- PL 1214/25, que dispõe sobre a aquisição de livros sagrados e textos fundadores das principais tradições religiosas nas escolas da rede pública municipal de São Paulo, em respeito à pluralidade cultural, religiosa e à laicidade do Estado.
- PL 677/25, que institui o Programa de Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena “São Paulo de Dandara e Piatã” nas escolas do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL 559/25, que dispõe sobre a realização de intervalos Inter-Religioso nas instituições de ensino do Município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 507/25, que dispõe sobre a leitura de trechos da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e privada de ensino do Município de São Paulo.
- PL 468/25, que dispõe sobre a realização de intervalo bíblico nas instituições de ensino do município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 329/25, que dispõe sobre a vedação da utilização de símbolos religiosos em eventos públicos no Município de São Paulo e estabelece medidas de respeito à diversidade religiosa e cultural.
- PL 109/25, que dispõe ao Poder Público sobre a autorização e garantia de manifestação religiosa voluntária pelos alunos nas instituições de ensino públicas e privadas na Cidade de São Paulo.
- PL 783/24, que dispõe sobre a criação e a manutenção de espaços físicos reservados à meditação e/ou reflexão religiosa nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL 700/22, que dispõe sobre a inclusão entre as diretrizes e bases da educação municipal da neutralidade política, ideológica e religiosa do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 732/21, que dispõe sobre a inclusão do ensino religioso como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de São Paulo

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068